



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROG.:	2508
PÁG.:	
ASS.:	[Assinatura]
MAT.:	000016

## TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 132/2017

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada na **aquisição de materiais de Proteção Solar e Protetor Labial**, para suprir a demanda dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, para o Fundo Municipal de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa proporcionar um serviço de qualidade quanto a necessidade da aquisição desses Protetores para o desenvolvimento das atividades dos profissionais, que esses profissionais ficam submetidos a exposição contínua ao sol, para o controle vetorial. O uso do EPI é imprescindível à prevenção de doenças por parte destes trabalhadores, sem maiores riscos a sua integridade física.

**3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão adquiridos prestados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência da aquisição. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

**5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

**5.1** – Utilizar os produtos que deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, preferencialmente com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**5.3** - Não serão aceitos os produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**5.4** - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitação
Nº DE PROC.:	2568
PÁG.:	000017
ASS.:	
MAT.:	98370-1

**5.5** - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

**5.7** – Local de entrega dos **PROTETORES**: na Sede Própria da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

**5.8** - Horário de entrega dos produtos: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs (horário de Brasília), estando sujeito a conferência e aceite por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde

**5.9** - Prazo para entrega dos produtos: em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

**5.10** - **Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias DO Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.**

**5.12** - Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento;

**5.11** - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

**5.12** – Apresentação de Amostra nos parâmetros/critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para julgamento da amostra entregue, serão os seguintes:

**5.12.1** – Prazo de validade no mínimo de 12 meses, após a entrega do produto.

**5.12.2.** Verificação das características do produto ofertado com o especificado, tais como: capacidade da embalagem, fator de proteção, prazo de validade e outras.

**5.12.3.** Verificação da conformidade do produto ofertado com os requisitos previstos no edital.

**5.12.4.** A amostra aprovada não poderá ser descontada do material a ser adquirido, ficando retida até o recebimento definitivo da primeira solicitação de compra a ser efetuada por este Tribunal.

**Silvana Cosme Pereira**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA



Sistema  
Único  
de Saúde

SUS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. MÔNICA DANTAS, 28 - CENTRO - MACAIBA/RN

COTAÇÃO - PROTETOR SOLAR E LABIAL

ITEM	TERMO DE DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p><b>Protetor Solar</b> - Embalagem com 120 ml; Um produto tópico, não deve ser em gel pois sai com maior facilidade em contato com a água /suor, precisando desse modo ser aplicado mais vezes, o que levaria a um maior gasto, resistente a água e ao suor; Deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B (fator 50); Hiperalérgico, dermatologicamente testado; Isento de fragrância e corantes; Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos); Não deve manchar a roupa; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA; Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega.</p>	UNID.	2.500
2	<p><b>Protetor Labial</b> - Embalagem de 15 ml, em material inquebrável; Formulado com aloe vera e vitamina E ou óleo de jojoba ou manteiga de carité; Fator de proteção solar de 30 até 60; proteção raios U.V.A e U.V.B Incolor (sem pigmentação); Resistente a água; Produto em bastão; Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA OBS: EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE ESPECIFICAÇÕES DO CAT/MAT E DO EDITAL, PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Bloqueador solar labial profissional atóxico com: Formulação sem óleo (Oil,Free). Produto registrado no Ministério da Saúde ou ANVISA; Prazo de validade de no mínimo (01) um ano após a data de entrega.</p>	UNID.	2.500

SETOR: Material  
Nº DE PROC.: 2508  
PÁG.:  
ASS.: 000018  
MAT.: 98390-1

  
SILVANA COSME PREREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE